



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 1967

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 47/67

INICIATIVA:

Vereador Melchisedeck Sandoval

HISTÓRICO:

Denomina de Desembargador Ayres Xavier da
Penha a Rua de Bairro Gilberto Machado .

AUTUAÇÃO

Aos onze dias do mês de setembro do ano de
mil novecentos ~~oitenta e~~ 1 9 6 7, autuo o
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 67 a 19 _____

Presidente: Clóvis de Barros

Vice-Presidente: Ayilton Coelho Machado

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PROT. Nº 368
6 de Setembro de 1967
[Signature]

EXERCÍCIO DE 1967

ASSUNTO
PROJETO DE LEI Nº 47/67.

INICIATIVA:
VEREADOR MELCHISEDECK CANDOLINI

HISTÓRICO:
DENOMINA DE DESPACHADOR AMBRES KAVIER DA
RUA A RUA DO BAIRRO GILBERTO MACHADO.

A U T U A Ç Ã O
Aos onze dias do mês de setembro do ano de
mil novecentos e sessenta e sete, autúo o PROJETO DE LEI
supra-citado e mais documentos que se seguem

[Signature]

Registro-50. Autuo-50.

47/67 Sala das Sessões, 06/09/1967

PROJETO DE LEI Nº

[Handwritten signature]
(Rubrica do Presidente)

Denomina de Desembargador Ayres Xavier da Penha, a rua do Bairro Gilberto Machado.

*As Sr. Vereador
Deslindo A.T. Costa
para relatar.
Háris M. de Oliveira
28/9/67*

Artigo 1º - Fica denominado Desembargador AYRES XAVIER DA PENHA a rua sita no Bairro Gilberto Machado, nesta Cidade, constante de planta aprovada pela municipalidade, - como rua 7.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO
Sala das Sessões, 28/9/1967

JUSTIFICATIVA

[Handwritten signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Des. AYRES XAVIER DA PENHA - Nasceu na cidade de Castelo, Espírito Santo, em 4-6-1905. Bacharelou-se em Direito em 1930 pela faculdade Nacional da Universidade do Rio de Janeiro. Iniciou a vida pública, ainda estudante, como funcionário do Ginásio do Espírito Santo. Formado, foi nomeado, em seguida, Delegado Auxiliar de Polícia da Capital. Ingressou depois no Ministério Público exercendo a Promotoria nas Comarcas de Afonso Cláudio, São Mateus e Domingos Martins. Em abril de 1940 era nomeado Juiz Municipal. Ingressou na Magistratura vitalícia do Estado como Juiz Substituto em 1946. Foi promovido a Juiz de Direito em maio de 1947 exercendo a judicatura nas Comarcas de Afonso Cláudio, Barra de S. Francisco, Mimoso do Sul, Cachoeiro de Itapemirim e 3ª Vara da Capital. Em dezembro de 1960 era promovido a Desembargador. Foi professor de Introdução à Ciência do Direito da Faculdade de Direito da Universidade do Estado. Pertenceu à 3ª Turma Julgadora do Tribunal. Faleceu em 30 de junho de 1967.

Sala de Sessões, 6 de julho de 1967

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO
Sala das Sessões, 06/09/1967
[Handwritten signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

*As Sr. Vereador
Paulo Octavio para
relatar.
Basilio
06/9/67*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 47/67

INICIATIVA DO VEREADOR: MELCHISEDECK SANDOVAL

- P A R E C E R -

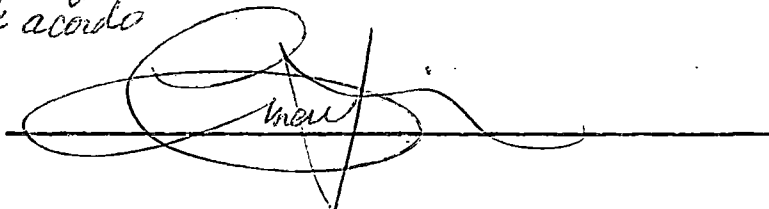
Nada tenho a contestar quanto à constitucionalidade da matéria.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1967.



Paulo Mattos - Relator

de acordo



De acordo - Decidius Funes - Presidente

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PROJETO DE LEI Nº 47/67
INICIATIVA DO VEREADOR MELCHISEDECH SANDOVAL

PARECER

Nada a opôr.

Sala das Sessões , Em 28 de setembro de 1967



D. ALVARO TAVARES COSTA
RELATOR

João Miranda de Oliveira

PROJETO DE LEI Nº 47/6+

Denomina de Desembargador Ayres Xavier da Penha, a rua do Bairro Gilberto Machado.

Artigo 1º - Fica denominado Desembargador AYRES XAVIER DA PENHA a rua sito no Bairro Gilberto Machado, nesta Cidade, constante de planta aprovado pela municipalidade, - como rua 7.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Des. AYRES XAVIER DA PENHA - Nasceu na cidade de Castelo, Espírito Santo, em 4-6-1905. Bacharelou-se em Direito em 1930 pela faculdade Nacional da Universidade do Rio de Janeiro. Iniciou a vida pública, ainda estudante, como funcionário do Ginásio do Espírito Santo. Formado, foi nomeado, em seguida, Delegado Auxiliar de Polícia da Capital. Ingressou depois no Ministério Público exercendo a promotoria nas Comarcas de Afonso Cláudio, São Mateus e Domingos Martins. Em abril de 1940 era nomeado Juiz Municipal. Ingressou na Magistratura vitalícia do Estado como Juiz Substituto em 1946. Foi promovido a Juiz de Direito em maio de 1947 exercendo a judicatura nas Comarcas de Afonso Cláudio, Barra de S. Francisco, Mimoso do Sul, Cachoeiro de Itapemirim e 3ª Vara da Capital. Em dezembro de 1960 era promovido a Desembargador. Foi professor de Introdução à Ciência do Direito da Faculdade de Direito da Universidade do Estado. Pertenceu à 3ª Turma Julgadora do Tribunal. Faleceu em 30 de junho de 1967.

Sede do Senado, 6 de setembro de 1967



PROJETO DE LEI Nº 47/64

Denomina de Desembargador Ayres Xavier da Penha, a rua do Bairro Gilberto Machado.

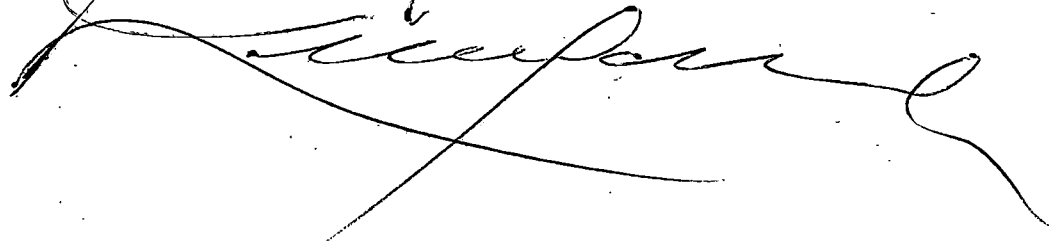
Artigo 1º - Fica denominado Desembargador AYRES XAVIER DA PENHA a rua sito no Bairro Gilberto Machado, nesta Cidade, constante de planta aprovado pela municipalidade, - como rua 7.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Des. AYRES XAVIER DA PENHA - Nasceu na cidade de Castelo, Espírito Santo, em 4-6-1905. Bacharelou-se em Direito em 1930 pela faculdade Nacional da Universidade do Rio de Janeiro. Iniciou a vida pública, ainda estudante, como funcionário do Ginásio do Espírito Santo. Formado, foi nomeado, em seguida, Delegado Auxiliar de Polícia da Capital. Ingressou depois no Ministério Público exercendo a promotoria nas Comarcas de Afonso Cláudio, São Mateus e Domingos Martins. Em abril de 1940 era nomeado Juiz Municipal. Ingressou na Magistratura vitalícia do Estado como Juiz Substituto em 1946. Foi promovido a Juiz de Direito em maio de 1947 exercendo a judicatura nas Comarcas de Afonso Cláudio, Barra de S. Francisco, Mimoso do Sul, Cachoeiro de Itapemirim e 3ª Vara da Capital. Em dezembro de 1960 era promovido a Desembargador. Foi professor de Introdução à Ciência do Direito da Faculdade de Direito da Universidade do Estado. Pertenceu à 3ª Turma Julgadora do Tribunal. Faleceu em 30 de junho de 1967.

Sal. Res., 6 de janeiro de 1967



Indica-se na Ordem do Dia da
sessão.

Sala das Sessões 28/9/1967

[Signature]
(Presidente da Presidência)

1º

[Faint illegible text]

28/9/67

[Signature]

28/9/67

[Signature]

[Faint illegible text]

28/9/67

[Signature]

REMESSA

Aos 6 de setembro de 1967 faço remessa destes autos a Comissão de Justiça,

[Handwritten signature]

SECRETÁRIO DA CÂMARA

JUNTADA

Aos 14 dias de setembro de 1967

faço juntada a estes autos do Parecer da Comissão de Justiça,

que adiante segue do que faço este termo.

Eu, *[Handwritten signature]*

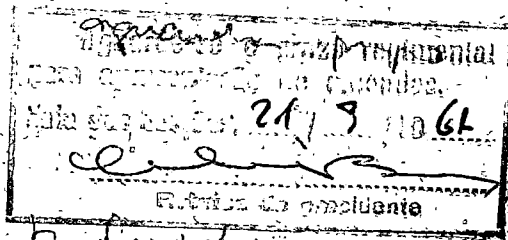
Secretário da Câmara, o escrevi

VERTIDÃO

Compro que, nesta data, foram distribuídas cópias do projeto de Lei nº 47/67 e do Parecer da Comissão de Justiça aos senhores Vereadores Cacho Itapemirim, 21 de setembro de 1967

[Handwritten signature]

SECRETÁRIO DA CÂMARA



no dia 28 de setembro de 1967

[Handwritten signature]

REMESSA

Aos 28 de setembro de 1967 faço remessa destes autos a Comissão de Justiça e D. P. Ribeiro

[Handwritten signature]

SECRETÁRIO DA CÂMARA

352/67

1

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de setembro de 1967.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para os fins de sanção legal, o Projeto de Lei nº 47/67, de autoria do Vereador Melchisedeck Sandoval, aprovado por unanimidade do plenário, em sessão ordinária realizada no dia 28 do corrente.

Aproveito o ensejo para reiterar-lhe as
mais

Atenciosas Saudações,



CLOVIS DE BARROS
Presidente da Câmara

Ao Exmo. Senhor
Nelo Vola Borelli
DD. Prefeito Municipal
Cachoeiro de Itapemirim
NESTA

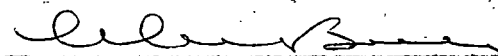
PROJETO DE LEI Nº 47/67

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º -- Dica denominado Desembargador AYRES XAVIER DA PENHA a rua sita no Bairro Gilberto Machado, nesta cidade, constante de planta aprovada pela municipalidade / como rua 7.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 1967.



GLOVIS DE BARROS

Presidente da Câmara Municipal

DATA

6.9.67

DESTINO:

NUMERO

07/em

CODICE:

Arquivo LP-203/cm